

**EDITAL DE VAGAS PARA O EJA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO 2019/2**

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura da seleção para ingresso no Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos regida pelas normas deste edital.

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1. **Local e período** - As inscrições serão realizadas no período de **10/06/2019 a 28/06/2019**, de segunda a sexta-feira, das **10h às 20h**, através do **preenchimento da ficha de inscrição e da apresentação do Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula da Escola anterior constando aptidão do aluno para cursar a turma para a qual se inscreveu**, junto à secretaria do Colégio de Aplicação - UFRGS.
- 1.2. **Valor de Inscrição:** A Comunidade de Pais e Mestres (COPAME) do Colégio de Aplicação da UFRGS solicita o pagamento de R\$20,00 (vinte reais) para a inscrição do candidato à seleção de ingresso.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga no mesmo ano ou em anos diferentes.
- 1.4. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, permanecerá somente a de data mais antiga e as posteriores serão anuladas.
- 1.5. As listagens com as inscrições homologadas serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <http://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao> dia **02/07/2019** (terça-feira) às **14h**.
- 1.6. Os pedidos de correção de nome e/ou da inscrição no ano deverão ser solicitadas na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até dia **03/07/2019** (quarta-feira) às **19h**.

2. VAGAS:

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) **cuja** **aulas ocorrem de segunda a sexta-feira das 18h às 22h15:**

| Turma | ANO DE ENSINO | VAGAS | SUPLENTES | TURNO DAS AULAS |
|-------|---|----------|--------------|-----------------|
| EF1 | Corresponde a Alfabetização | 05 vagas | 05 suplentes | NOTURNO |
| EF2 | Corresponde ao 4º e 5º anos ou 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental | 05 vagas | 05 suplentes | NOTURNO |
| EF3 | Corresponde ao 6º ano ou 5ª série do Ensino Fundamental | 17 vagas | 10 suplentes | NOTURNO |
| EF4 | Corresponde ao 7º ano ou 6ª série do Ensino Fundamental | 17 vagas | 10 suplentes | NOTURNO |
| EF5 | Corresponde ao 8º ano ou 7ª série do Ensino Fundamental | 14 vagas | 10 suplentes | NOTURNO |
| EF6 | Corresponde ao 9º ano ou 8ª série do Ensino Fundamental | 17 vagas | 10 suplentes | NOTURNO |
| EM1 | Corresponde ao 1º ano do Ensino Médio | 25 vagas | 20 suplentes | NOTURNO |
| EM2 | Corresponde ao 2º ano do Ensino Médio | 10 vagas | 20 suplentes | NOTURNO |
| EM3 | Corresponde ao 3º ano do Ensino Médio | 10 vagas | 20 suplentes | NOTURNO |

- 2.1. Somente poderão inscrever-se para a Educação de Jovens e Adultos no CAP/UFRGS candidatos maiores de **18 anos**, na data da inscrição.
- 2.2. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou ao presente Edital, o suplente será chamado até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

3. SELEÇÃO:

A seleção será realizada por sorteio público, a realizar-se no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS.

MB

- 3.1. O sorteio será realizado dia **04/07/2019** (quinta-feira) às **14 horas**, sendo aberto ao público.
- 3.2. As Listagens com os nomes dos candidatos sorteados serão afixadas no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS e publicadas em <http://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao> dia **05/07/2019** (sexta-feira) até as **12 horas**.

4. MATRÍCULA:

4.1 Entregar no período de **08/07/2019 a 12/07/2019** das **9h às 20h**, na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS, os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) CPF ou apresentação do protocolo com o número de solicitação do CPF (original e fotocópia)
- d) Histórico Escolar conforme instruções a seguir:

d1) Para EF2 do Ensino Fundamental EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(*)

d2) Para EF3 do Ensino Fundamental EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(*)

d3) Para EF4 do Ensino Fundamental EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(*)

d4) Para EF5 do Ensino Fundamental EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(*)

d5) Para EF6 do Ensino Fundamental EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão da série/ano anterior à que se matricula.(*)

d6) Para EM1 do Ensino Médio EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão do Ensino Fundamental.(*)

d7) Para EM2 do Ensino Médio EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão do 1^o ano do Ensino Médio.(*)

d8) Para EM3 do Ensino Médio EJA

Histórico Escolar (1^a e 2^a vias) que comprove a conclusão do 2^o ano do Ensino Médio.(*)

(*) Se até a data da matrícula o sorteado não estiver de posse desta documentação, deverá apresentar atestado da Escola anterior, constando aptidão do aluno para cursar o ano para o qual foi sorteado e data prevista para a entrega do documento

4.2. É obrigatória a realização de entrevista com a Orientação Educacional do Colégio de Aplicação – UFRGS, em data e horário a serem agendados no dia da matrícula. As entrevistas serão realizadas no período de **08 a 19/07/2019**, impreterivelmente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. O candidato que não respeitar a data de nascimento indicada no item 2.1 do presente Edital não terá a sua inscrição homologada para participar do sorteio.
- 5.2. A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:
- a) **Se a idade não respeitar as regras do Edital;**
 - b) **Se a escolaridade não respeitar as regras do Edital.**
- 5.3. A matrícula dos alunos sorteados somente será homologada após apresentação do Histórico Escolar na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até a data limite de **02/08/2019** (sexta-feira) às **18 horas**.

Porto Alegre, 07 de junho de 2019.

RAFAEL VASQUES BRANDÃO,
Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Rafael Vasques Brandão
Diretor do Colégio de Aplicação
UFRGS